

Exma Senhora
Eng.ª Ana Paula Simão,
Divisão de Monitorização Ambiental,
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e
Serviços Marítimos
Av.ª Brasília
1449-030 Lisboa

Local/Data	N/ Referência	S/Referência	S/Data
Figueira da Foz, 07 outubro de 2015	N.º50 SEC	P.º D.10.6	

Assunto: Licença para imersão de 390 mil metros cúbicos de dragados no mar, no âmbito das dragagens de manutenção no Porto da Figueira da Foz.

Exma. Senhora,

Tem esta Administração que garantir a acessibilidade ao Porto da Figueira da Foz em condições de segurança. Para este efeito, está prevista a execução de trabalhos de dragagem de manutenção das cotas de serviço imprescindíveis à plena operacionalidade deste Porto, nomeadamente, na Barra e Anteporto, bem como na bacia de manobras dos Terminais Comerciais.

Atendendo à imprevisibilidade da evolução das cotas de fundo na barra e canal de acesso ao Porto da Figueira da Foz, e considerando ainda a rigidez do processo de contratação pública, optou esta Administração pela contratação de um volume de dragagem, a concretizar até 31 de dezembro de 2016, em função das necessidades verificadas, podendo assim ocorrer uma ou várias campanhas de dragagem, até se atingir o volume total de dragados que é contratado.

No respeitante aos volumes a dragar, refira-se que a avaliação das necessidades de dragagem no Porto da Figueira da Foz é periódica e os volumes estimados constam de Plano de Dragagens trienal (2014-2016), em anexo.

Deste Plano constam ainda os locais de imersão no mar previamente autorizados pelas entidades competentes à data da respetiva definição. Em concreto, quando os dragados têm qualidade física e química compatível com a zona costeira, são imersos na deriva litoral para reforço das praias e do cordão dunar, na área a sul do molhe sul, assinalada no desenho 05 anexo ao Plano de Dragagem. Esta área localiza-se nas imediações do campo de 5 esporões da Cova-Gala, tem 600m x 300m, é limitada pelas batimétricas -8.0m (Z.H.) e -2.0 m (Z.H.) e pelos paralelos do 1º e 3º esporões. Este local foi selecionado no âmbito da DIA do projeto "Obras de Melhoria das Condições de Abrigo nos Cais do Setor Comercial e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto da Figueira da Foz".

G

CR D Porto Mai N.º 50882/2015 | Conteúdo Social | N.º 100 - 100 010

A imersão dos dragados junto à costa tem como objetivo efetuar o reforço do trânsito litoral de inertes, pela remobilização dos dragados imersos, contribuindo para minimizar o processo de erosão costeira a sul do molhe sul.

No local definido a 6 milhas da costa, referido no Plano de Dragagens, somente serão depositados os eventuais sedimentos de classe 3 ou de classe 2 manifestamente incompatíveis com o local previsto a sul do molhe sul. Ressalva-se no entanto que, no âmbito da presente licença não está prevista qualquer imersão neste local

Considerando as referidas incertezas, bem como a regularidade prevista para este tipo de intervenção, foi ainda proposta uma monitorização que permita recolher dados anuais da evolução da linha de costa e da evolução das comunidades bentónicas em detrimento da monitorização de acompanhamento das dragagens, cujos efeitos imediatos são já sobejamente conhecidos.

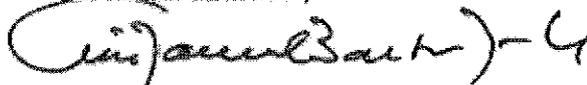
Assim, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, vem esta Administração solicitar a V. Ex.ª se digne autorizar, com a maior brevidade possível, a referida imersão dos dragados no mar.

Para o efeito, solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja considerado o anterior pedido remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, ex-ARH do Centro, ref. 87DPM, de 06/07/2015, e demais informações complementares.

Mais se remete um desenho atualizado com a localização da área de imersão de dragados e respetivas coordenadas de acordo com o sistema PT-TM06-ETRS89.

Com os melhores cumprimentos.

O Administrador,



(Luís Leal)

Anexos:

Plano de Dragagem 2014-2016
Desenho 01 - Setembro 2015